



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

TERMO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG pessoa jurídica portadora do **CNPJ n.º 18.715.409/0001-50**, com sede à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF n.º 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 3.996, de 08 de abril de 2022, **RESOLVE**, revogar a Ata de registro de preço n.º **270/2022**, Pregão eletrônico n.º **99/2022**, objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CAMISETAS PARA PROJETOS ESPECÍFICOS a partir da presente data**, firmada com a empresa Multiplicar Têxtil Eireli, inscrita no CNPJ 09.578.292.0001-19, com sede à rua São Paulo, n.º 525 galpão 2, Bairro: Centro, Município: Apiúna/SC, CEP: 89.135-000, nos termos do Artigo 19, inciso I, do Decreto Municipal 3.020/2015, de 09 de Fevereiro de 2015 e conforme previsto na Clausula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço supracitada..

Santa Luzia, 25 de agosto de 2023.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Município de Santa Luzia